

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 100/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG/CTPS</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC.</u>
Alcione Caetano Nogueira	77335/013	Aux. Serv. Gerais I	20%
Antonio Gomes da Silva	3161210-1	Artífice de Obras II	20%
Belmiro Procópio	4797092-0	Aux. Serv. Gerais I	20%
Domingos Ferreira	3088340-3	Aux. Serv. Gerais I	20%
Evaldino de Quadros	3818221-8	Aux. Serv. Gerais I	20%
Evaldo Monteiro de Souza	5412972-6	Aux. Serv. Gerais I	20%
Helis de Lima Krisiaki	1617908	Aux. Serv. Gerais I	20%
José Juarez de Andrade	6676478-8	Aux. Serv. Gerais I	20%
Laudete Tessaro	5222864-6	Aux. Serv. Gerais I	20%
Manoel Leal dos Santos	1761597-1	Aux. Serv. Gerais I	20%
Nelson Osviany	5345641-3	Ag. De Manutenção II	20%
Osni Camargo	5412509-7	Aux. Serv. Gerais I	20%
Rosalina Camargo	6637658-3	Aux. Serv. Gerais I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 28 de Fevereiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal